	Acesso à Informação BRASIL		
Unidades de Atendimento Receitafone - 140 Fale Col	Conosco Ouvidoria Imprensa English Español Acesso ao COC .		
SERVIÇOS TRIBUTOS ADUANA INSTITUIÇÃO	Busca no sitio		
Cidadão Empresa	2012 Onde Encontro ?		
 Aduana e Comércio Elderior Cadastros Certidões e Situação Fiscal Divida Ativa da União - DAU Pagamentos e Parcelamentos 	Pensação - Outros Procunsçãos - Todos os serviços para cidadãos		
	Noticias Operação Leão Marinho: Receita mira embarcações de luxo A Receita Federal iniciou ortem, domingo 21, a Operação Leão Marinho, que visa reprimir irregularidades fiscais e aduaneiras envol. Fronteira Blindada: Receita apreende cigarros contrabandeados on Lajeado/IIS A Receita Federal apreendeu, na tarde de ontem (17), um caminhão com placas de Umuarama/PR com 200 caixas de cigarros (equivalent.) Fronteira Blindada: Receita apreende cinco ónibus e três		
LINDEFINED undefined	A Receta Federal, em conjunto com agentes da Polícia Federal, apreendeu, na terça-feira, 15, cinco ônibus e três veículos carrega		

Acesse o Portal e-CAC usando Certificado Digital OU Código de Acesso.

Para saber como gerar seu Código de Acesso, <u>clique aqui</u>.

Na tela do e-CAC clique em Declarações.



vantagens de aderir ao DTE, sendo que a principal delas é ser considerado intimado com relação às comunicações de atos oficiais 15 dias após o registro da mensagem na Caixa Postal. Clique aqui para acessar o Termo de Opção pelo Domicílio Tributário Eletrônico (opção exclusiva para contribuintes com certificado digital).

Serviços disponíveis fora do Portal e-CAC

Conheça e utilize também os serviços que a Receita Federal oferece na sua página na internet, fora do Portal e-CAC.



Escolha a opção Extrato da DIRPF.



Declarações do Imposto de Renda

Exercício / Ann-Calendàrio	Tipo	Entreus	Driginal / Retificadora	Tributoção	Situação	Serviços
2011/2010	Ajuste Anual	20/04/2011 10:35	Original	Simplificado	Com Pendências	
2010/2009	Ajuste Anual	29/04/2010 10:32	Original	Simp 15-10	Cu i de mas	
2009/2008	Ajuste Anual	23/04/2009 14:58	Original	Sing -		
2008/2007	Ajuste Anual	28/04/2008 17:04	Original	Compete		
2007/2006	Ajuste Anual	27/04/2007 16:25	Original	Comp eth	osse ta	
2006/2005	Ajuste Anual	28/04/2006 07:49	Original	Simplificado	Processada	
2005/2004	Ajuste Anual	18/04/2005 21:02	Original	Simplificado	Processada	S 🖪 🖶 🗣
2004/2003	Ajuste Anual	21/03/2004 08:56	Original	Simplificado	Processada	🔄 🔣 🖶 🖏
2003/2002	Ajuste Anual	12/03/2003 10:36	Original	Simplificado	Processada	5 🗄 🖨 🕞 🖓

Escolha o ano e a opção Extrato 🖾

DE ATENDIMENTO		Q	Attent perfil de acasas	-
falores Calculados (em reais)				
Rendimentos Tributáveis	28.280,55	Contribuição Prev. Emp. Doméstico		0,00
Total Deduções	6.128,36	Imposto Devido II		958,18
Base de Cálculo	22.152,19	Total do Imposto Pago		1.384,67
imposto	958,18	Imposto a Restituir		426,49
Dedução de Incentivo	0,00	Saldo do Imposto a Pagar		0,00
Imposto Devido I	958,18			
tesultado Final (em reais)				
MPOSTO A RESTITUIR		426,49		
MPOSTO A RESTITUIR ACRESCIDO DE JUROS		457,23		

Observações

Sua restituição de R\$ 457,23, referente ao Lote Banco 06, foi encaminhada ao Banco do Brasil, para crédito em conta no dia 17/11/2009. O valor foi acrescido de juros, conforme determina o art. 16 da Lei 9.250/95. Se, eventualmente, o valor de sua restituição não for creditado na data marcada, procure sua agência bancária no período de 17/11/2008 a 17/11/2009 a fim de proceder ao agendamento de nova data para crédito em conta. Se, por qualquer motivo, a restituição não for recebida no período indicado, deverá ser requerida mediante Pedido de Pagamento de Restituição, obtido na Internet no endereço <u>http://www.receita.fazenda.gov.br</u> no menu Serviços, opção Restituição do Imposto de Renda da Pessoa Física, Pedido de Pagamento de Restituição, (IN RFB nº 900/2008, alterada pelas IN RFB nº 973/2009 , nº 981/2009 e 1057/2010).

A situação da declaração "PROCESSADA" não corresponde a homologação do lançamento, conforme disposto no § 4º, do artigo 150, da Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (Código Tributário Nacional), podendo ser revista de oficio pela Administração Tributária.

Pronto! Consulte as informações disponíveis.